

ATA DE REUNIÃO

Data: 19.10.2020

Local: Reunião online - Aplicativo Hangouts Meet

Presenças: Des. **Francisco Rossal de Araújo**, Comissão Gestora NUGEP;
Des. **João Alfredo Borges Antunes de Miranda**, Comissão Gestora NUGEP;
Servidor **Geraldo Cruz Teixeira**; integrante do NUGEP;
Servidor **Aldo da Silva Jardim**; integrante do NUGEP;
Servidora **Gabriela Balbinot**; integrante do NUGEP;

Secretaria: Gabriela Balbinot (AGE)

Horário: 11h – 12h

Pauta:

- 1) Ativação do NUGEPNAC - Cumprimento das Resoluções CNJ nº 235/2016 e nº 339/2020;
- 2) Indicadores Estratégia 2021-2026 - tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos IRDRs e IACs

Em dezenove de outubro do ano de 2020, às 11 horas, ocorreu reunião online do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP, contando com as presenças acima nominadas. Registra-se a ausência do servidor Gustavo Martins Baini, que se encontra no gozo de férias. A reunião foi coordenada pelo Desembargador Francisco Rossal de Araújo, conforme registro que segue: Des. Rossal cumprimentou a todos e informou que vêm sendo realizadas reuniões conjuntas das Comissões de Regimento Interno e de Jurisprudência. Esta última vem trabalhando em uma proposta de alteração do regimento interno no tocante aos precedentes. Comentou que a proposta pensada é criar IRDR local, que é um projeto denso. Gabriela assinalou que o NUGEP foi instituído como unidade do Tribunal vinculada à Vice-Presidência, e que a determinação da Resolução CNJ nº 339/2020 faculta que, na impossibilidade de ser instituído o NAC como unidade independente, seja incluído na estrutura administrativa do NUGEP. Informou que para 2021 foram propostos dois indicadores na estratégia nacional que demandarão apurar o tempo médio decorrido entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito no caso dos IRDRs e IACs. Destacou que para tanto será necessário tomar medidas desde já para que seja possível extrair do sistema PJe tal tipo de informação antes que passem a ser atribuídas metas a esses indicadores, o que demandará efetivo gerenciamento dos processos sobrestados aguardando julgamento de tais incidentes. Ressaltou que as atribuições do NUGEPNAC não poderão ficar sem cumprimento. Comentou que o NUGEP possui uma Comissão Gestora formada por três desembargadores, mas que o Núcleo em si é formado apenas por servidores. Ressalvou que não

é viável fundir comissões com unidades da estrutura do Tribunal e, ainda que o NUGEP não tenha entrado em funcionamento até o momento, somar a ele as atribuições do Núcleo de Ações Coletivas sem atrelá-lo a uma estrutura organizada, com servidores dedicados é arriscado pois, além de descumprir ambas as resoluções do CNJ, o Tribunal ficaria sem uma área responsável pelas atribuições de ambos os núcleos. Geraldo comentou que o Tribunal utiliza sistema criado pelo TRT18 para o gerenciamento dessas informações e que participou de reunião nacional dos NUGEPs recentemente. Comentou que entende ser necessário que um servidor da Secretaria-Geral Judiciária se aprofunde para entender melhor o sistema, passando a conhecer todos os seus recursos para que, então, o Tribunal proceda ao abastecimento de informações que possibilitem o efetivo gerenciamento dos processos. Destacou que, diante da impossibilidade de criar uma unidade nova e nela lotar servidores com dedicação direcionada aos precedentes e às ações coletivas, a multifuncionalidade dos servidores é fator que será importante para que se possa, com o desenvolvimento do trabalho, estudar o volume de atividades efetivo e dimensionar a estrutura necessária e direcionar servidores. Des. Rossal afirmou que entende ser vocação da Assessoria de Recurso de Revista absorver o NUGEPNAC. Que vê isso na prática, ou seja, a necessidade de dominar a jurisprudência no Tribunal. Diante disso, comentou que será preciso, de início, sobrepor a estrutura pensada para o NUGEPNAC a grupos que já estão formados, como é o caso da Comissão de Jurisprudência, Assessoria de Recurso de Revista e a Comissão de Regimento Interno. Comentou que a idéia será fazer coincidir a comissão gestora do NUGEP, acrescida dos integrantes da Comissão de Jurisprudência e seus assessores, além dos servidores que formam o NUGEP, como a melhor opção de estrutura a dispor para que o NUGEPNAC passe a funcionar efetivamente. Por fim, solicitou à Gabriela que seja elaborada proposta de organização da estrutura conforme as deliberações realizadas, para ser apresentada à Presidência oportunamente. Aldo comentou que poderia ajudar na tarefa, colocando-se à disposição. Restou decidido que a Comissão de Jurisprudência passará a ser convidada a participar das reuniões do NUGEPNAC. **Próxima reunião agendada para 09.11 às 11h.** Reunião encerrada às 12h. Ata redigida pela servidora Gabriela Balbinot, Assessora-Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada eletronicamente para validação dos presentes.